

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



CLASSE: 430.11

*Proj. de Res.
nº 13/78*

R E S O L U Ç Ã O Nº 013/78

DATA : 1º de dezembro de 1978.

SÚMULA: Cria Comissão Especial para verificar a situação da Praça Presidente Vargas e o cumprimento da Lei Municipal nº 885/77.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 70 e parágrafos do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de três Vereadores, para tratar dos seguintes assuntos:

I - obter, pessoalmente, informações do Sr. Prefeito Municipal sobre o cumprimento ou as razões do não cumprimento do Art. 4º da Lei nº 885/77;

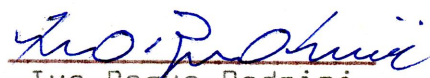
II - verificar in loco a situação da Praça Presidente Vargas, após a inauguração do Miniginásio de Esportes;

III - e outras providências que se relacionarem com o assunto.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente resolução será nomeada pela Presidência da Câmara, nos termos do Regimento Interno, e deverá concluir os seus trabalhos nos prazos previstos nesse mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 1978.


Ivo Roque Pedrini
PRESIDENTE


Henrique Rossoni
1º SECRETARIO